



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
CNPJ 12.517.793/0001-08



PAPO DE PSIQUIATRIA

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “PAPO DE PSIQUIATRIA: EDUCAÇÃO EM SAÚDE MENTAL NAS REDES SOCIAIS”

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, torna público o presente edital para a seleção de **20 (vinte) discentes**, sendo **15 (quinze) vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados na UNCISAL e 5 (cinco) vagas para estudantes externos de outras Instituições de Ensino Superior (IES)**, para participação no Projeto de Extensão “**Papo de Psiquiatria: educação em saúde mental nas redes sociais**”, coordenado pelo Prof. PhD. **Claudio José dos Santos Júnior** (e-mail: claudio.junior@uncisal.edu.br), conforme as disposições abaixo:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de discentes interessados em integrar a equipe executora do projeto de extensão “**Papo de Psiquiatria**”, que visa promover a **educação em saúde mental e o combate ao estigma** por meio da divulgação científica acessível em redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube e podcasts) e, no ano de 2026, em campos de prática e estágio dos alunos.

2. DAS VAGAS

- **Total de vagas:** 20
- **UNCISAL:** 15
- **Outras IES:** 5



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
CNPJ 12.517.793/0001-08

3. DAS INSCRIÇÕES

- **Período: 23 a 27 de fevereiro de 2026**
- **Documentação obrigatória:**
 1. Carta de apresentação básica do aluno no e-mail;
 2. Prova prática respondida de forma autoral ([enviar via link aberto para visualização](#))

PELO MENOS 1 TIPO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAUDE:

VÍDEO CURTO (REELS/TIKTOK – 60 A 90 SEGUNDOS)

POST EM CARROSSEL (INSTAGRAM)

PODCAST CURTO (3 A 5 MINUTOS)

INFOGRÁFICO DIGITAL EDUCATIVO

STORY EDUCATIVO SEQUENCIAL

- **Forma de inscrição:** Envio da carta + prova prática exclusivamente pelo *forms*:
<https://forms.gle/t8Kws2thCo4GwyLP9>

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA PROVA DE SELEÇÃO

4.1 PROVA PRÁTICA

A seleção consistirá na **produção de uma postagem digital** (em formato de vídeo ou imagem, nos padrões do Instagram ou TikTok, sugestões acima de ações de educação em saúde digital), com base nos seguintes critérios:

- O candidato deverá **escolher apenas um subtema da Psiquiatria**.
- Dentro do subtema, deverá realizar um **recorte específico e delimitado** (ex.: no subtema Transtornos de Humor, focar apenas em “Depressão: sinais de alerta”).
- O conteúdo produzido deverá ser:
 - Original e autoral;
 - Didático, acessível e adequado ao público das redes sociais;
 - Cientificamente embasado;
 - Criado como uma postagem comum (não deve conter menção ao processo seletivo).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
CNPJ 12.517.793/0001-08

Critérios de avaliação:

- Criatividade e clareza (0–3 pontos);
- Adequação à linguagem das redes sociais (0–2 pontos);
- Fundamentação científica (0–3 pontos);
- Relevância do recorte temático (0–2 pontos).

Nota final: 0 a 10 pontos.

4.2 CARTA DE APRESENTAÇÃO

Carta de apresentação básica do aluno no e-mail.

Uso de IA será zerado e o candidato será eliminado.

Nota final: 0 a 10 pontos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- A divulgação dos selecionados será realizada até **02 de março de 2026**, por meio de lista publicada no site da UNCISAL e enviada por e-mail aos participantes.

6. DO CRONOGRAMA DO PROJETO

O projeto terá duração, inicialmente, de 1 ano, com carga horária de 6h de atividades semanais.

O discente que cumprir com zelo todas as atribuições previstas, demonstrando assiduidade, proatividade, qualidade técnica e comprometimento, terá sua participação prorrogada automaticamente por mais 1 (um) ano, conforme avaliação da coordenação do projeto.

Os discentes selecionados terão direito à certificação expedida pela PROEX/UNCISAL após a conclusão das atividades.

7. DA CARGA HORÁRIA E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Distribuição semanal das 6 horas e respeitará o limite de distribuição de carga horária presencial e EaD definido pela UNCISAL.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
CNPJ 12.517.793/0001-08

O projeto terá duração inicial de 1 (um) ano, desenvolvido ao longo de 40 semanas letivas, com carga horária de 6 (seis) horas semanais, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas anuais.

Em conformidade com a normativa da PROEX, a execução será predominantemente presencial, correspondendo a, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas presenciais, admitindo-se até 48 (quarenta e oito) horas em atividades remotas.

Atividades remotas:

- Publicação e programação de conteúdos digitais;
- Monitoramento de métricas e engajamento;
- Ajustes finais de edição audiovisual;
- Reuniões extraordinárias justificadas.

Atividades presenciais:

- Reuniões presenciais de planejamento e discussão científica;
- Produção presencial de conteúdos;
- Oficinas internas de capacitação;
- Organização e execução das atividades (presenciais);
- Elaboração presencial de relatórios e avaliação das ações;
- Divulgação presencial das ações do projeto nos campos de estágio e prática dos discentes, incluindo apresentação de conteúdos educativos, orientação em saúde mental e distribuição de material informativo, computando-se tais atividades como parte integrante da carga horária presencial do projeto.
- Divulgação dos Recursos Educacionais em saúde mental presencialmente campos de estágio e prática (em escolas, UBS, CAPS, hospitais, ambulatórios e instituições parceiras).
- Evento híbrido sobre saúde mental e trabalho: impactos na vida do trabalhador

7. PLANO DE ATIVIDADES

As atividades incluirão: produção de conteúdos digitais semanais, campanhas temáticas (ex.: Setembro Amarelo), gravação de podcasts e lives, organização e participação em eventos científicos e elaboração de relatórios. Todas as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto de Extensão **“Papo de Psiquiatria: educação**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
CNPJ 12.517.793/0001-08

em saúde mental nas redes sociais" deverão, obrigatoriamente, seguir as seguintes etapas:

- 1. Planejamento do conteúdo** – definição do tema, subtema e recorte específico, com base nos objetivos do projeto e no calendário de campanhas em saúde mental.
- 2. Pesquisa e fundamentação científica** – levantamento de referências atualizadas, literatura acadêmica e documentos oficiais para garantir embasamento técnico.
- 3. Adequação da linguagem** – tradução do conteúdo técnico para linguagem acessível ao público-alvo, priorizando clareza, simplicidade e impacto comunicacional.
- 4. Criação do material** – elaboração do post, vídeo, podcast ou outro formato digital, utilizando recursos gráficos e audiovisuais adequados às redes sociais.
- 5. Revisão e validação** – análise obrigatória pela equipe de alunos antes da publicação, garantindo correção técnica, ética e comunicacional.
- 6. Publicação** – disponibilização do material nas plataformas digitais do projeto, em conformidade com o cronograma estabelecido.
- 7. Monitoramento e avaliação** – acompanhamento das métricas de alcance, engajamento e feedback do público, com registro para fins de relatório.
- 8. Registro das atividades** e elaboração de relatórios – cada ação deverá ser documentada pelo discente responsável em relatório parcial, servindo de base para o relatório final do projeto.
- 9. Organização de pelo menos 1 evento de extensão presencial por semestre**, sendo toda organização do evento de responsabilidade dos alunos-membros do projeto.

7. DA EQUIPE EXECUTORA

- Coordenador:** Prof. Dr. Claudio José dos Santos Júnior – CCS/UNCISAL
- Docente colaborador:** Prof. Thiago José Matos Rocha – CCI/UNCISAL



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
CNPJ 12.517.793/0001-08

8. DOS DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

Os discentes selecionados deverão:

- Cumprir os prazos do cronograma;
- Produzir conteúdos digitais com qualidade técnica e criatividade;
- Atuar em campanhas, eventos e ações de divulgação científica;
- Contribuir para o fortalecimento do papel social da universidade.

A avaliação será contínua e levará em consideração assiduidade, qualidade das produções, proatividade e participação em campanhas.

10. DO PÚBLICO-ALVO

O Projeto de Extensão “Papo de Psiquiatria: Educação em Saúde Mental nas Redes Sociais” tem como público-alvo a comunidade em geral, com foco prioritário em:

- Usuário das redes sociais em geral;
- Seguidores das plataformas digitais.
- Estudantes;
- Usuários da rede pública de saúde (UBS, CAPS, ambulatórios e hospitais);
- Trabalhadores formais e informais;
- Profissionais da saúde e da educação;
- Familiares e cuidadores de pessoas com transtornos mentais;
- Comunidade acadêmica da UNCISAL;

O projeto busca promover educação em saúde mental, combate ao estigma, divulgação científica acessível e orientação preventiva, ampliando o acesso à informação qualificada tanto por meio das redes sociais quanto por ações extensionistas presenciais nos campos de estágio e prática.

As ações presenciais priorizarão escolas públicas, unidades básicas de saúde, serviços especializados em saúde mental e instituições parceiras, fortalecendo a integração universidade-comunidade e o compromisso social da UNCISAL.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
CNPJ 12.517.793/0001-08

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.
- A participação no projeto é de caráter voluntário e o certificado será emitido pela PROEX/UNCISAL ao término das atividades.
- Cada aluno deverá fazer um relatório individual da sua produção, sendo essa a condição para sua certificação.

Maceió, 19 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Claudio José dos Santos Júnior

Coordenador do Projeto de Extensão